

Proc. Nº AAO3/21
Fls: 28
Rubrica J

JUSTIFICATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo: 00.058/2021

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de EPI'S para a casa de saúde oviida noqueira e posto saúde.

EMENTA: Adesão a Ata de Registro de Preços visando contratação de empresa para o fornecimento de EPI'S, para suprir as necessidades das unidades de saúde do município de Fortaleza dos Nogueiras.

Inicialmente cumpre sinalar que a realização de licitação é regra para a Administração Pública. O ordenamento jurídico, contudo, lista exceções à regra geral, permitindo a contratação através de adesão a ata de registro de preços.

É dever de ofício primordial a consideração acerca da cautela a ser adotada com relação à possibilidade de optar pela contratação por adesão a ata de registro de preços, pois a Lei de Licitações aponta como **ilícito penal** dispensar licitação fora das hipóteses autorizadas legalmente ou não observar as formalidades prescritas na norma jurídica aplicável à espécie.

Há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, na medida das disponibilidades para o ano corrente conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

Foi requisitado adesão, como "CARONA" na Ata de Registro de Preços nº 007/2021 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/202 da Prefeitura Municipal de Santa Quiteria-MA

A escolha pela adesão justifica-se pela necessidade de atendimento à população de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

Rua Ovidia Nogueira, 22, Girassol - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

A vantagem para a Administração Pública reside na avaliação dos preços constantes da Ata e na forma de EPI'S, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Foi avaliado a Ata de Registro de Preços e o edital juntamente da requisição, estando este processo instruído conforme a Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2012.

Ressaltamos que todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços n.º 007/2021 oriunda do Pregão Eletrônico n.º 005/2021 da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-Ma.

A lei autoriza a contratação através de carona em Ata de registro de Preços, com fundamento na Lei n.º. 8.666/93 e Lei 10.520/02, e sendo assim Comissão de Licitação apresenta a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 22 de abril de 2021

Domingos Augusto de Oliveira Junior
Presidente da CPL
Decreto nº 005/2021

Domingos Augusto de Oliveira Junior

Presidente da CPL